
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/2022, EM 21 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre entrada e circulação no Pátio de Eventos localizado na Praça Agamenon Magalhães entre os dias 23 e 27 de junho de 2022 em razão dos festejos juninos.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos festejos juninos a ser realizado entre 23 e 27 de junho de 2022 no Pátio de eventos localizado na Praça Agamenon Magalhães, em parceria com as forças operacionais de segurança, que estarão presentes na festa, algumas restrições serão implantadas, com o objetivo de haver melhor fluxo e andamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º No Pátio de Eventos, localizado na Praça Agamenon Magalhães, fica proibido a população em geral, a entrada e circulação de:

- Armas de Fogo/Armas brancas;
- Aparelhos sonoros;
- Comercialização de Produtos não autorizados;
- Fogos de artifício;
- Menores desacompanhados dos responsáveis;
- Recipientes de Vidros/Perfurocortantes;
- Drogas ilícitas;
- Mesas e cadeiras;
- E quaisquer outros objetos similares que as forças de segurança indicar como impróprio e seguro para circulação nos festejos juninos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C3D6BEC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>